



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 747 - P

Palmas, 5 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 90/2022, originário do Projeto de Lei nº 368/2021, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que dispõe sobre as políticas de diagnóstico precoce e atendimento multiprofissional para pessoas com Transtorno Espectro Autista (TEA) no Estado do Tocantins.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Recebido, 05/07/2022
Mo Joni Mauri

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente